PORTARIA Nº 160/24, QUIRINÓPOLIS-GO,16 DE OUTUBRO DE 2024.

"Concede Férias e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

R E S O L V E:

Artigo 1.º Conceder férias a servidora **KENIA REGINA BORGES,** lotada no Cargo de Assistente Administrativo III, sendo 15 (quinze) dias no período de 04 a 18 de novembro de 2024 e 15 (quinze) dias no período de 10 a 24 de março de 2025, relativas ao exercício 2023/2024.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de outubro de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente